



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5921, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.108,30.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1540, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.108,30 (setecentos e sessenta mil, cento e oito reais e trinta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1751 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM. NA REDE DE SERV DE SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 4.800,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2130 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.924,90 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2170 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 19.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 2331 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 852 – C R 806016/14 CONSTR BARRAÇÃO AGROIND – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 243.750,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2330 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA
CONTA/ELEMENTO: 2341 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 514 – INDENIZ RECEBIDAS BENS SINISTRADOS OUT ÁREAS – EX ANT
VALOR: R\$ 21.561,01 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 514 – INDENIZ RECEBIDAS BENS SINISTRADOS OUT ÁREAS – EX CORR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS
CONTA/ELEMENTO: 2560 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro-ACESSUAS)
CONTA/ELEMENTO: 2620 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.725,84 (recurso por superávit financeiro-ACESSUAS)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS
CONTA/ELEMENTO: 2560 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 16,11 (recurso por superávit financeiro-PAIF)
VALOR: R\$ 82,62 (recurso por superávit financeiro-SCFV)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS
CONTA/ELEMENTO: 2580 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – BLOCO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 876,81 (recurso por superávit financeiro-IGD SUAS)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS
CONTA/ELEMENTO: 2590 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 371,01 (recurso por superávit financeiro-IGD B FAMÍLIA)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 760.108,30



Município de Capanema - PR

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Excesso Arrecadação Fonte 514 – Receita 1990.21.01.00.00	R\$	10.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 500 – Receita 2421.01.03.00.00	R\$	4.800,00
Excesso Arrecadação Fonte 852 – Receita 2471.99.99.68.00	R\$	243.750,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$	425.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 514	R\$	21.561,01
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	35.924,90
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934	R\$	17.824,57
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936	R\$	876,81
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 937	R\$	371,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 11 de fevereiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Marli Lucca

Secretária de Administração